



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 514/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo, visando apurar possíveis irregularidades no cumprimento das cláusulas contratuais referente ao Contrato Administrativo nº117/2018 – Processo Licitatório Pregão Presencial de nº 86/2018, como segue:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2018.

CANDÓI
Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1643
De 30/11/18
Resp. Koro

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br